



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula
119.680

ficha
01

Jundiaí, 07 de julho de 2011

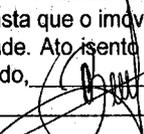
IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e um (21) da Quadra "T" do loteamento denominado "Parque Residencial Jundiaí", na Fazenda Grande ou Bracaiuva de Criar ou ainda São Bento de Bracaiuva, situado nesta cidade e comarca, com a área de 181,17 metros quadrados, que assim se descreve: mede inicialmente quatro metros e oitenta e cinco centímetros (4,85m) em curva daí segue em reta por uma distância de dois metros e cinquenta e nove centímetros (2,59m) de frente para a Rua Dezenove (19), do lado esquerdo mede vinte e quatro metros e três centímetros (24,03m) fazendo divisa com o lote número vinte e dois (22) e parte do lote número vinte e três (23); do lado direito mede vinte e cinco metros (25,00m) fazendo divisa com o lote número vinte (20) e fundos de sete metros e trinta e um centímetros (7,31m) fazendo divisa com o lote número vinte e seis (26).

PROPRIETÁRIA:- FAZGRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Rua Vinte e Três de Maio n.º 790, 1º andar, Sala E-13-A, Bairro Vianelo, inscrita no CNPJ. sob n.º 61.950.796/0001-38.

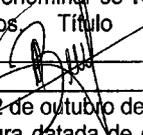
REGISTROS ANTERIORES:- R.4 feito em 29 de agosto de 1994, Av.5 feita em 09 de outubro de 1995 e Av.8 feita em 18 de dezembro de 1995, todos na Matrícula n.º 56.936; Av.3 (desmembramento) feita em 13 de fevereiro de 1998 na Matrícula n.º 59.193; e R.4 feito em 25 de janeiro de 2001 na Matrícula n.º 62.999.

O Substituto do Oficial,

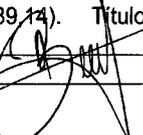
Av.1:- Em 02 de outubro de 2018.

Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos vinte e oito (28) de agosto de dois mil e dezoito (2018), fornecida pela Municipalidade local, Prenotada nesta Serventia em vinte e um (21) de agosto de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 407.175, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 79.057.0021, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado, , (ABNER BUENO PAES).

Av.2:- Em 02 de outubro de 2018.

Pela certidão emitida via internet, aos vinte e seis (26) de setembro de dois mil e dezoito (2018), fornecida pela Municipalidade local, Prenotada nesta Serventia sob n.º 407.175, em vinte e um (21) de setembro de dois mil e dezoito (2018), consta que a Rua Dezenove (19), constante do imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **Rua Doutor Jelson Cayres Lopes**, conforme Lei n.º 5.957/2002. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado, , (ABNER BUENO PAES).

R.3:- Em 02 de outubro de 2018.

Pela escritura datada de dez (10) de setembro de dois mil e dezoito (2018), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 579, folhas 244/247, Prenotada nesta Serventia sob n.º 407.175 em vinte e um (21) de setembro de dois mil e dezoito (2018), a proprietária FAZGRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **EDUARDO SILVÉRIO**, brasileiro, autônomo, portador do RG n.º 36.888.561-6-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 291.062.218-58 e sua mulher **FABIANA HIPOLITA PEDROSO SILVÉRIO**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 27.676.922-3-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 221.218.698-32, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Jelson Cayres Lopes, n.º 17, Parque Residencial Jundiaí, nesta cidade, CEP n.º 13.212-493, pelo valor de dezessete mil e seiscentos e sete reais (R\$ 17.607,00), com valor tributável constante da guia de ITBI apresentada de trinta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos (R\$ 36.534,19), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018), de quinze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos (R\$ 15.689,14). Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado, , (ABNER BUENO PAES).

*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQ6HM-PPAKX-7JAXX-7V8AY>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQ6HM-PPAKX-7JAXX-7V8AY>

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 20/08/2024 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **119680**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.**

CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de **Louveira e Vinhedo**, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do **Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo**, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé. Jundiaí, 22/08/2024.

EMOLUMENTOS:	R\$ 42,22
ESTADO:	R\$ 12,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 8,21
REG. CIVIL:	R\$ 2,22
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,90
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,03
TOTAL:	R\$ 70,85
PROTOCOLO	Nº 1033367

Selo Digital: 1116093C3000000087089624B

